

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE JUNHO DE 2019

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2019/2020.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 25479**, datado de **2019.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para assunção dos seguintes encargos, decorrentes da prestação de serviços indicada em epígrafe: -----

----- Ano 2019 – 142.400,00 euros -----

----- Ano 2020 – 213.600,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ANO LETIVO 2019/2020 = -----

Relativamente ao assunto supra referenciado, foi apresentada a informação n.º 451/19, de 13 do mês findo, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever:

“Analisados os dados referentes ao Programa de generalização das refeições escolares do 1º CEB do presente ano letivo, estima-se que o custo com as refeições, para o ano lectivo 2019/2020, atinja um montante de 356.000,00€, sendo 142.400,00€ para o ano civil de 2019 e 213.600,00 € para 2020, conforme valores apresentados no seguinte quadro: -----

Entidade Gestora	Previsão mensal a transferir para a instituição	Valor estimado a transferir de setembro a dezembro 2019	Valor estimado a transferir de janeiro a junho 2020	Valor estimado a transferir ano letivo 2019_20
Assoc. Centro de Dia da Freguesia de Fátima	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €	20 000,00 €
Associação de Pais de Urqueira Norte	650,00 €	2 600,00 €	3 900,00 €	6 500,00 €
Centro Social de Casal dos Bernardos	650,00 €	2 600,00 €	3 900,00 €	6 500,00 €
Associação de Pais de Rio de Couros	800,00 €	3 200,00 €	4 800,00 €	8 000,00 €
APAJEFÁTIMA	11 000,00 €	44 000,00 €	66 000,00 €	110 000,00 €
APDAF	3 500,00 €	14 000,00 €	21 000,00 €	35 000,00 €
Centro de Apoio Social do Olival	1 100,00 €	4 400,00 €	6 600,00 €	11 000,00 €
Centro de Bem-Estar do Bairro	650,00 €	2 600,00 €	3 900,00 €	6 500,00 €



Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	1 050,00 €	4 200,00 €	6 300,00 €	10 500,00 €
Centro de 3ª Idade de Gondemaria	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €	20 000,00 €
Centro Desp.Social e Cult. Cercal, Vales e Ninho	800,00 €	3 200,00 €	4 800,00 €	8 000,00 €
Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia	1 200,00 €	4 800,00 €	7 200,00 €	12 000,00 €
Centro Social Paroquial Espírito Santo – Lagoa Furadouro	1 500,00 €	6 000,00 €	9 000,00 €	15 000,00 €
Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite	700,00 €	2 800,00 €	4 200,00 €	7 000,00 €
Jardim Infantil de Ourém	4 250,00 €	17 000,00 €	25 500,00 €	42 500,00 €
Centro Social Matas	500,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	5 000,00 €
Fundação Obra N.ª Sr.ª da Purificação	750,00 €	3 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €
Agrupamento de Escolas de Ourém	1 400,00 €	5 600,00 €	8 400,00 €	14 000,00 €
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	1 100,00 €	4 400,00 €	6 600,00 €	11 000,00 €
	35 600,00 €	142 400,00 €	213 600,00 €	356 000,00 €

Considerando as vantagens do processo de sistematização de transferências mensais de verbas para as instituições que prestam o serviço de refeições do 1º CEB, sugere-se a adoção do mesmo procedimento do ano anterior. -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª a autorização para cabimentar e encaminhar o processo para apreciação do órgão executivo, nomeadamente, para aprovação: -----

A. Da despesa na vertente das refeições escolares, bem como o respetivo pagamento mensal com base na estimativa proposta, depois de cabimentada a verba total de 356.000,00€ para o ano letivo de 2019/2020, sendo 142.400,00€ para o ano civil 2019 e 213.600,00€ para o ano civil 2020; -----

B. Da renovação dos protocolos de cooperação celebrados com as entidades prestadoras de serviços, para o ano letivo 2019-2020, com início a 01 de setembro de 2019; -----

À Consideração Superior". -----

Do processo faz também parte uma informação, datada de 12 de junho em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de que, de acordo com o cronograma financeiro, 142.400,00€ incidem em 2019 e 213.600,00€ em 2020.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor Humberto António Figueira da Silva, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima referiu que, apesar de fazer parte dos órgãos sociais, votou favoravelmente a proposta, sugerindo que se procedesse à revisão do protocolo. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de junho 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

